

R.S.



CONTRATO DE


'LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, NO ÂMBITO DA ANIMAÇÃO DE VERÃO E DA GALA DE DESPORTO'



ESPINHO
CÂMARA MUNICIPAL



ER-0089/2015

	CONTRATO									
	“LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, NO ÂMBITO DA ANIMAÇÃO DE VERÃO E DA GALA DE DESPORTO”	<table border="1"> <tr> <th>Data</th> <th>Revisão</th> </tr> <tr> <td>08-09-2017</td> <td></td> </tr> <tr> <th>Codificação</th> <th>NIPG</th> </tr> <tr> <td>PG03-00-IMP-11 04</td> <td>10334/17</td> </tr> </table>	Data	Revisão	08-09-2017		Codificação	NIPG	PG03-00-IMP-11 04	10334/17
		Data	Revisão							
		08-09-2017								
Codificação	NIPG									
PG03-00-IMP-11 04	10334/17									

h.
2017, EXP. I.C. 57

No dia 08 do mês de setembro do ano 2017, nesta cidade de Espinho, Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, MARIA JOÃO DUARTE RODRIGUES, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo da Câmara Municipal de Espinho, bem como Oficial Público designado pelo Despacho do Presidente da Câmara n.º 7/2015, datado de 15 de janeiro de 2015, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO: - JOAQUIM JOSÉ PINTO MOREIRA, casado, natural da freguesia de Anta (atual União das freguesias de Anta e Guetim), concelho de Espinho, onde reside na Rua de Cassufas, N.º 725, que outorga neste Contrato na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Espinho e em representação do MUNICÍPIO DE ESPINHO, Pessoa Coletiva número 501158740, com poderes para o ato, de acordo com a alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º da referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

SEGUNDO: - ALEXANDRE FERREIRA RIBEIRO, titular do Cartão de Cidadão com o número de identificação civil 09120237 0 ZY8, da República Portuguesa, válido até 23 de março de 2021, com morada profissional na Quinta Nova, União das freguesias de Cedrim e Paradela, concelho de Sever do Vouga, Contribuinte Fiscal número 188838740, que outorga neste Contrato na qualidade de gerente e em representação da sociedade comercial - NIAGARA EVENTOS, LIMITADA, com sede na citada Quinta Nova, União das freguesias de Cedrim e Paradela, concelho de Sever do Vouga, matriculada na Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial de Sever do Vouga sob o número único de matrícula e de identificação fiscal 503830356 (correspondente à anterior matrícula número 377/1997-02-26 na mesma Conservatória), com o capital social de 20 000,00 euros, conforme Certidão Permanente do Registo Comercial com o código de acesso 3763-5423-3862 subscreta em 26 de abril de 2017 e válida até 26 de abril de 2019, que consultei no respetivo portal, com poderes para o ato.

Verifiquei a identidade do primeiro outorgante, a qualidade que se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, por serem do meu conhecimento pessoal e a identidade do segundo pela apresentação do respetivo Cartão de Cidadão, a qualidade e suficiência de poderes para este ato pela Certidão Permanente do Registo Comercial acima referida.

E pelo primeiro outorgante, na qualidade invocada, foi dito:

Que, mediante Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) e respetivas alterações e de acordo com o seu Despacho CP n.º 153/2017, datado de 28 de agosto de 2017, foi adjudicada à

	CONTRATO		
	'LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, NO ÂMBITO DA ANIMAÇÃO DE VERÃO E DA GALA DE DESPORTO''	Data	Revisão
		08-09-2017	
		Codificação	NIPG
	PG03-00-IMP-11 04	10334/17	


 2017, EXP. I, C, 57

representada do segundo outorgante a 'LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, NO ÂMBITO DA ANIMAÇÃO DE VERÃO E DA GALA DE DESPORTO', em conformidade com o Caderno de Encargos e Proposta apresentada, datada de 16 de agosto de 2017, documentos estes que ficam a fazer parte integrante deste Contrato, o qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes:

Primeira: - Objeto: 'LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, NO ÂMBITO DA ANIMAÇÃO DE VERÃO E DA GALA DE DESPORTO', tendo a sociedade adjudicatária como obrigações principais as descritas na cláusula 4.^a do Caderno de Encargos.

Segunda: - Prazo: Nos termos da cláusula 3.^a do Caderno de Encargos este Contrato mantém-se em vigor pelo prazo de **95** (noventa e cinco) **dias**, após a data da sua assinatura, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação.


Terceira: - Preço contratual: Pela presente Locação de bens o Município de Espinho obriga-se a pagar à sociedade adjudicatária o valor de **31 000,00 €** (trinta e um mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal em vigor.

Quarta: - Condições de pagamento: O pagamento da quantia supra será efetuado no prazo de **5** (cinco) **dias**, após a receção pelo Município de Espinho das correspondentes Faturas, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento das obrigações respetivas, conforme estipulado na cláusula 8.^a do citado Caderno de Encargos.

Quinta: - Dotação Orçamental: Esta Locação de bens consta no Plano de Atividades desta Câmara Municipal, devidamente aprovado, tendo o respetivo encargo cabimento no Orçamento Municipal em vigor, na seguinte dotação: **Classificação Orgânica: 02; Classificação Económica: 02 - 02 - 25 - 05 - 02, sob o Compromisso número 2017/1651 efetuado com base no Cabimento número 2017/961 (Requisição Externa de Despesa número 2017/1611).**

Sexta: - Caução: Não foi exigida a prestação de Caução, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 88.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) e suas alterações.

Sétima: - Penalidades contratuais: Pelo incumprimento das obrigações emergentes deste Contrato, o Município de Espinho pode exigir à adjudicatária o pagamento de uma pena pecuniária de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento, nos termos previstos na cláusula 10.^a do Caderno de Encargos.

	CONTRATO		
	'LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, NO ÂMBITO DA ANIMAÇÃO DE VERÃO E DA GALA DE DESPORTO''	Data	Revisão
		08-09-2017	
		Codificação	NIPG
	PG03-00-IMP-11 04	10334/17	

Pi

 2017, EXP. I.C. 57

Oitava: - Casos omissos: Nos casos omissos do presente Contrato ou dos documentos a ele anexos, observar-se-ão os diplomas legais em vigor, nomeadamente o citado Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Nona: - Foro competente: Em todas as questões emergentes do presente Contrato é competente o foro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro, renunciando a representada do segundo outorgante ao foro de qualquer outra Comarca.

Décima: - Fiscalização do Tribunal de Contas: Este Contrato não está sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 46.º e artigo 48.º da Lei n.º. 98/97, de 26 de agosto (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, republicada em anexo à Lei n.º 20/2015, de 09 de março, em conjugação com o definido no artigo 130.º da Lei n.º 42/2016, 28 de dezembro (Orçamento do Estado para o ano de 2017).

Pelo segundo outorgante foi dito que aceita para a sua representada o presente Contrato, nas condições exaradas, obrigando-se assim as partes ao seu inteiro cumprimento.

Foi dispensada a leitura dos documentos complementares deste Contrato, dado os outorgantes terem declarado que conhecem o seu conteúdo.

A sociedade adjudicatária apresentou a Declaração emitida nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 19 de janeiro (Código dos Contratos Públicos), na sua atual redação, emitida conforme modelo constante no Anexo II do referido Decreto-Lei, bem como os documentos comprovativos em como não se encontra em nenhuma situação prevista nas alíneas b) e i) do artigo 55.º do citado diploma, emitidos pela Direção Geral da Administração da Justiça, tendo também feito prova de que tem regularizada a sua situação contributiva perante a Segurança Social, através da Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P. no dia 01 de setembro de 2017, válida por quatro meses, e quanto à situação tributária à Fazenda Pública, através da Certidão passada pelo Serviço de Finanças de Sever do Vouga em 21 de junho de 2017, válida por três meses.

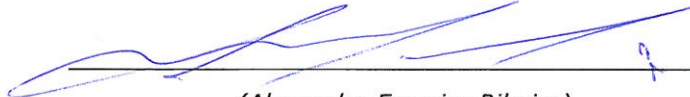
Este Contrato foi aprovado em Minuta, por Despacho do Presidente da Câmara, datado de 06 de setembro de 2017.

O presente Contrato foi lido aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea dos mesmos, a quem foi explicado o seu conteúdo, depois do que vai ser assinado por ambos pela ordem mencionada e por mim, Oficial Público.

	CONTRATO	
	'LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ, NO ÂMBITO DA ANIMAÇÃO DE VERÃO E DA GALA DE DESPORTO''	Data
		08-09-2017
		Codificação
	PG03-00-IMP-11 04	Revisão
		NIPG
		10334/17



(Joaquim José Pinto Moreira, Dr.)



(Alexandre Ferreira Ribeiro)



(Maria João Duarte Rodrigues, Dra.)

CONTA

Tabela de Taxas Municipais

Parte A

Capítulo I - A

12 10,90 €

 10,90 €
 (Dez euros e noventa cêntimos)

Importância liquidada conforme Documento de Receita Individual n.º 2122
 Espinho, 08 de setembro de 2017

A Chefe da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo
 e Oficial Público,

